



# CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

00100.051986/2019-76  
02010210 (2/50/€)

Estância Turística de Avaré, 2 de abril de 2019.

Of. 0257/2019-OS

À comissão Especial destinada  
a acompanhar a PEC 6, de 2019.  
Em 30/4/19

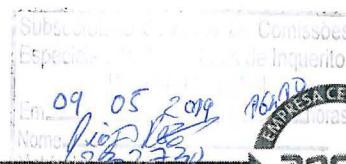
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência a inclusa cópia do requerimento nº 0311/2019, aprovado por unanimidade por esta Câmara de Vereadores em Sessão Ordinária ontem realizada.

Respeitosamente,

**FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO**  
Presidente da Câmara

Sua Excelência o Senhor Presidente do Senado  
DAVI ALCOLUMBRE  
Senado Federal  
BRASÍLIA/DF





# Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Edifício Antonio Hassum – Plenário Eruce Paulucci

**REQUERIMENTO N° 0311/2019**

APROVADO POR UNANIMIDADE

S. Sessões, 01/04/2019

  
FRANCISCO B. M. NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo Sr. Presidente da Republica, **Jair Messias Bolsonaro**, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal, **Rodrigo Maia** e ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, **Sr. Davi Alcolumbre**, sobre sugestão para saneamento do déficit da previdência.

Considerando ser público o déficit atuarial e financeiro da previdência;

Considerando que segundo a mídia, o projeto de reequilíbrio da previdência passa por sacrifício da classe trabalhadora, em especial a base da pirâmide social;

Considerando ser necessária a criação de novas fontes de custeio para sanear as deficiências econômicas do sistema geral de previdência;

Considerando que o artigo 195, § 4 da Constituição Federal permite à União criar novas fontes de custeio ao sistema previdenciário;

Considerando que o artigo 195, III da Constituição Federal permite a utilização dos concursos de prognósticos como fonte de custeio, o que já é regulado pelo art. 26 da Lei nº 8.212, de 24-7-1991;

## REQUER-SE:

Que seja oficiado ao Presidente da Republica, Presidentes da Câmara e do Senado, para que estudem a possibilidade de ampliação dos percentuais de arrecadação através dos sistemas de concursos de prognósticos, bem como a criação de novas fontes de custeio que tenham como fato gerador atividades consideradas de entretenimento, a fim de tentar sanear o déficit financeiro/econômico da previdência, afastando a ampliação do ônus à grande classe trabalhadora do Brasil, que se vê ameaçada com ampliação do tempo de contribuição e da idade mínima, situação injusta e indigna.

*Encerrado*  
Encerrado  
Encerrado

*Antonio Angelo Cicirelli*  
Antonio Angelo Cicirelli  
Vereador

S. Sessões, 01/04/2019.

*Adalgisa Ward*  
PROFª ADALGISA WARD  
Vereadora - 1ª Secretária

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vereador (PSC)

*Marialva Biazon*  
MARIALVA A. S. BIAZON  
VEREADORA



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 29 de abril de 2019.

Senhor Francisco Barreto de Monte Neto, Presidente da  
Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do  
Of. 0257/2019-OS, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência  
do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi  
remetida à **Comissão Especial destinada a acompanhar a PEC 6, de 2019**  
do Senado Federal, por se tratar de assunto relativo às suas  
competências regimentais.

Atenciosamente,



Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa